

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 6815/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO
A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

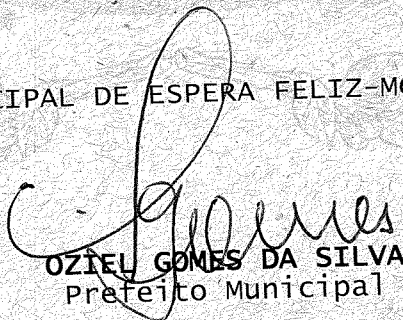
RESOLVE:

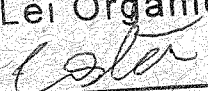
Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, a partir de **06/08/2023** a **05/03/2025**.

NOME	CARGO
WALTERSON MARTINS BRINATI	MOTORISTA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de **06/08/2023**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 28 de agosto de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28/08/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto